



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Ata nº 08/2023-FAPS

1 Aos doze dias do mês de julho de 2023, às 14h20, através de
2 videoconferência online utilizando a ferramenta gratuita *Google Meet*, por meio da
3 criação de sala de reunião virtual com a *ID: knn-niic-xaw*, reuniram-se o Conselho
4 Administrativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do FAPS,
5 designados pela Portaria nº 12590, de 08 de março de 2023, nos termos da Lei
6 Municipal nº 4424/2021, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio, e os
7 conselheiros Fábio das Neves, Tatiane Hornke, Marli Dias, Litizia Garcia e Regina
8 Batista. Ausentes os conselheiros Marcelo Mesko e Kauane Lopes, justificado,
9 respectivamente, devido a demandas do Setor de Licitações e do Setor de
10 Despesas e Empenhos. Estando presentes seis de um total de oito membros,
11 registra-se que houve quórum suficiente para prosseguir com as deliberações,
12 inclusive com relação ao Conselho Administrativo, estando presentes três dos seus
13 cinco integrantes. Registra-se o comparecimento do conselheiro Fábio das Neves
14 em suplência da Secretária, Milene Rosa, por motivo de férias da titular. Registra-
15 se que a reunião foi feita no formato remoto devido às chuvas intensas que
16 dificultariam a reunião presencial na Sala dos Conselhos. A reunião teve por
17 **pautas**: análise do pagamento em dia dos parcelamentos vigentes e da
18 regularidade do repasse das contribuições ao RPPS no ano de 2022; política de
19 investimentos e enquadramento legal dos recursos financeiros; sindicâncias de
20 juros no pagamento de empenhos da DATAPREV; e procura de cursos
21 preparatórios para a prova de certificação dos conselheiros.

22 Abriu a reunião o Presidente, informando que, devido à falta de
23 energia elétrica durante quase toda a manhã, **não foi possível gerar os relatórios**
24 **contábeis para análise** dos conselheiros quanto à regularidade dos repasses e do
25 pagamento em dia dos parcelamentos. Também não foi possível gerar o relatório
26 dos servidores afetados pelo desconto previdenciário sobre gratificações não
27 incorporáveis aos proventos de aposentadoria, que seria analisado no âmbito do
28 Processo Administrativo nº 001/2023-1Doc. Desta forma, propôs-se a gerar
29 posteriormente os relatórios e encaminhar no grupo oficial dos Conselhos no
30 WhatsApp para conhecimento dos conselheiros, sendo levado à análise apenas na
31 próxima reunião. Os conselheiros participantes da videoconferência de mostraram
32 de acordo com a sugestão.

33 Adicionalmente à pauta pré-estabelecida, o Presidente informou que
34 houve uma **nova tentativa de fraude na conta bancária do Fundo** na Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 Econômica Federal. A princípio, a tentativa se deu do mesmo *modus operandi* que
2 as anteriores, em que fora enviado um ofício requerendo a transferência de valores
3 para conta de terceiros. Conforme já estava acordado junto à gerência da Caixa,
4 as movimentações se dariam exclusivamente mediante a Tesouraria Municipal ou,
5 sendo o caso de ser feita de ofício, deveria ser levado o documento original na
6 agência, sem ser digitalizado. Tendo sido novamente barrada pela ação do gerente,
7 **o material foi colocado à disposição da Delegacia de Polícia Civil** para juntada
8 ao inquérito que já tramita. Com relação à fraude em si, foi sugerido pelo Presidente
9 a edição de uma norma destes Conselhos que tenha o efeito de retirar as
10 assinaturas digitalizadas das atas que estão hoje disponíveis para consulta através
11 da página do FAPS no site do Município. O teor das atas continuaria disponível, no
12 entanto, caso algum órgão ou entidade necessite de uma via original, assinada,
13 deverá requerer através dos meios formais disponibilizados pelo Município. Os
14 conselheiros manifestaram-se favoráveis à edição de tal norma, cujo projeto será
15 apresentado para apreciação na próxima reunião.

16 Prosseguindo com a pauta estabelecida, com relação ao andamento
17 do Processo Administrativo Especial que trata da **ocorrência de juros e encargos**
18 **legais nos pagamentos feitos à DATAPREV** no âmbito da utilização do sistema
19 de compensação previdenciária, foi informado pela conselheira Litzia que, uma vez
20 que o processo estava suficientemente instruído contendo as ocorrências, as
21 justificativas e as quitações dos prejuízos ao erário, a Comissão Permanente de
22 Sindicância encaminhou o processo ao Executivo com relatório final contendo
23 sugestão de arquivamento, ainda no dia 22 de junho.

24 Com relação ao projeto para o **novo regimento interno** dos
25 conselhos, foi informado pelo Presidente que o mesmo necessita de modificações
26 tendo em vista a instituição do comitê de investimentos, antes inexistente, e que
27 um novo modelo será disponibilizado tão breve seja possível.

28 Quanto à **política de investimentos**, o presidente informou que
29 adquiriu modelos de políticas de outros municípios com porte semelhante ao nosso,
30 mas que ainda não havia editado um texto aplicável à nossa realidade, e que isto
31 seria feito na próxima semana.

32 Informou o Presidente, também, que consultaria a disponibilidade dos
33 demais integrantes do Comitê de Investimentos para participarem de **cursos**
34 **preparatórios para a prova de certificação** exigida pela legislação para a maioria
35 dos membros do comitê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

- 1 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as
2 informações tratadas foram registradas nesta ata, que após lida e aprovada, será
3 assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de
4 documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante
5 acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que
6 havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4C3-87B9-D9EB-5090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 14/07/2023 17:32:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 019.XXX.XXX-47) em 14/07/2023 17:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO SOUZA DAS NEVES (CPF 005.XXX.XXX-61) em 14/07/2023 17:48:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 16/07/2023 12:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 17/07/2023 11:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 20/07/2023 13:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/B4C3-87B9-D9EB-5090>